



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI Nº 16/2017

Processo nº 23117.000714/2017-62

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para o **Instituto de Artes (IARTE), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor no **IARTE** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Música	Música	Educação Musical	01	Graduação em Música (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Música e Doutorado em Música ou Doutorado em Artes	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 1, 2 e 3; Projeto Integrado de Práticas Educativas 1, 2, 3, 4, 5; Canto Coletivo 1; Canto Coletivo 2; Seminário de Prática Educativa; Estágio Licenciatura 1, 2, 3, 4 e 5; História da Educação Musical no Brasil; Orientação de TCC. Atuação no Mestrado em disciplinas e

orientações e quaisquer outras disciplinas ou componentes curriculares, a critério da distribuição da unidade acadêmica

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 24 de outubro de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 07 de novembro de 2017.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 08 de novembro de 2017**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

-Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

-Prova didática (pedagógica), valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

-Análise de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 26 de novembro de 2017 às 7h40, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).**

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica	I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (6 pontos); II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (6 pontos); III: Argumentos relevantes para o conteúdo principal a ser tratado no desenvolvimento do tema (8 pontos).	20
2	Adequação do texto ao ponto sorteado	I: Foco e adequação ao tema sorteado (10 pontos); II: Domínio do tema (20 pontos); III: Consistência da fundamentação (10 pontos).	40
3	Clareza e coerência na exposição das ideias.	I: Estrutura e organização do pensamento (5 pontos); II: Competência no uso da linguagem escrita e adequação da norma padrão da língua portuguesa. (5 pontos); III: Competência na construção de argumentos (5 pontos);	20

		IV: Capacidade de análise e síntese (5 pontos).	
4	Bibliografia e capacidade crítica	I: Adequação da bibliografia ao tema sorteado (10 pontos) II: Argumentos e capacidade crítica frente à bibliografia utilizada (10 pontos)	20
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões da língua culta	I: Precisão vocabular e correção gramatical (5 pontos); II: Domínio da língua portuguesa quanto à concordância verbal e nominal (5 pontos); III: Clareza na fala (5 pontos); IV: Vocabulário técnico referente ao tema da prova (5 pontos).	20
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I: Domínio do conteúdo (10 pontos); II: Relação teoria e prática (5 pontos); III: Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos); IV: Adequação da linguagem empregada (2 pontos); V: Clareza da exposição, coerência e organização das ideias (5 pontos); VI: Adequação da bibliografia à aula ministrada (3 pontos); VII: Posicionamento crítico com relação ao tema sorteado (3 pontos); VIII: Procedimentos e recursos metodológicos adotados (5 pontos); IX: Capacidade de conectar o conteúdo aplicado ao projeto pedagógico do curso (2 pontos).	45
3	Tempo de Apresentação	I: Cumprimento do tempo mínimo e máximo para a realização da prova: (10 pontos) Tempo mínimo: 40 minutos Tempo máximo: 60 minutos Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: Tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos	10

		<p>52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos</p> <p>Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto</p> <p>Tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto</p>	
4	Apresentação do plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	<p>I: Respeito ao tema (5 pontos); II: Organização dos conteúdos da aula (começo, meio e fim) (5 pontos); III: Procedimentos metodológicos (5 pontos); IV: Utilização adequada de recursos/materiais didáticos (5 pontos); V: Conclusão e avaliação (5 pontos).</p>	25
Total			100

4.7 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência no Ensino Superior: Graduação	Declaração emitida pelo Coordenador ou por autoridade da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas (cópia).	0,4 pontos/semestre	4,0 pontos
2	Docência no Ensino Superior: Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas (cópia).	0,4 pontos/semestre	4,0 pontos
3	Docência no Ensino Superior: Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas (cópia).	0,4 pontos/semestre	4,0 pontos
4	Docência no Ensino Médio e Fundamental	Declaração emitida pelo Diretor da escola ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas (cópia).	0,4 pontos/semestre	4,0 pontos
5	Orientação de Estágio Supervisionado, Estágio Profissionalizante e/ou de Ensino Vivenciado - (Prática de Ensino).	Declaração emitida pela autoridade responsável, discriminando os orientandos e o período em que as orientações foram desenvolvidas (cópia).	0,1/por aluno	1,0 ponto

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
6	Orientação e ou co-orientação de Pesquisa na Graduação (Monografia, TCC, PIBIC ou equivalente) concluída	Declaração emitida pela autoridade responsável, discriminando os orientandos e o período em que as orientações foram desenvolvidas (cópia).	0,1/por aluno	1,0 ponto
7	Orientação e ou co-orientação de Dissertação de Mestrado e tese de Doutorado	Declaração emitida pela autoridade responsável, discriminando os orientandos e o período em que as orientações foram desenvolvidas (cópia).	0,2/por aluno	2,0 pontos
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico qualificado pela CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação da qualificação do periódico.	0,5 ponto/artigo	5 pontos
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado pela CAPES, com corpo de revisores ou equivalente.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação do corpo de revisores ou equivalente.	0,4 ponto/artigo	4 pontos
3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica, com corpo de revisores.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação do corpo de revisores.	0,4 ponto/artigo	4 pontos
4	Publicação de resumo expandido em anais de reunião científica.	Cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do mesmo.	0,1 ponto/artigo	1 ponto
5	Publicação de resumo em anais de reunião científica.	Cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do mesmo.	0,05 ponto/artigo	1 ponto

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
6	Publicação de material didático hipermediático, elaborado para disciplinas ministradas na Educação Básica, na Educação Profissional, em cursos de Graduação, Pós-graduação <i>stricto sensu</i> e <i>lato sensu</i> na modalidade a distância.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	0,2 ponto/material	2 pontos
7	Publicação individual de crítica, textos jornalísticos, prefácio de obras especializadas.	Cópia da publicação e folha de rosto do meio de divulgação.	0,2 ponto/publicação	2 pontos
8	Publicação de resenha em meios de divulgação com corpo editorial.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação.	0,2 ponto/publicação	2 pontos
9	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica.	Certificado assinado pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento científico (cópia).	0,2 ponto/apresentação	2 pontos
10	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas promovidas por associações ou sociedades científicas nacionais e internacionais.	Certificado assinado pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento (cópia).	0,3 ponto/participação	3 pontos
11	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em mesas redondas ou em painéis de debate em reuniões científicas <u>não</u> promovidas por associações ou sociedades científicas.	Certificado assinado pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento (cópia).	0,2 ponto/participação	2 pontos
12	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em mesas redondas ou em painéis de debate em <u>eventos acadêmicos isolados</u> e sem apresentação de trabalho.	Certificado assinado pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento (cópia).	0,1 ponto/participação	1 ponto
13	Palestras, conferências, minicursos, seminários, oficinas, mesas redondas ou em painéis de debate em eventos da área do docente, sem apresentação de trabalho.	Certificado assinado pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento (cópia).	0,1 ponto/participação	1 ponto
14	Premiação ou menção honrosa de trabalhos artísticos, científicos, literários em eventos científicos e culturais.	Menção honrosa comprovada (cópia).	0,4 ponto/premiação	4 pontos
15	Publicação de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável.	0,5 ponto/publicação	5 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
16	Publicação de capítulo de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica, desde que não inserido em anais de congressos ou eventos.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável.	0,3 ponto/publicação	3 pontos
17	Editoração/organização de livros, de anais de eventos, coleções, periódicos ou dossiês de periódicos.	Publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	0,4 ponto/publicação	4 pontos
18	Membro titular de banca de defesa de projeto, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso ou de monografias de graduação.	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Graduação ou ata de defesa (cópia).	0,2 ponto/banca	2 pontos
19	Membro titular de banca de defesa de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa (cópia).	0,2 ponto/banca	2 pontos
20	Membro titular de banca de defesa de dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata da defesa (cópia).	0,4 ponto/banca	4 pontos
PRODUÇÃO ARTÍSTICA				
21	Participação integral em recitais, concertos, gravações, performances e apresentações de música, teatro e dança como: músico, regente e similares.	Cópia do programa, encarte do CD, ou gravação de áudio ou vídeo da participação com cópia da folha de rosto da mídia de veiculação. A participação será pontuada uma única vez, independente do número de apresentações.	0,5 ponto/participação	5 pontos
22	Participação parcial em recitais, concertos, gravações, performances e apresentações de música, teatro e dança como: músico, regente e similares.	Cópia do programa, encarte do CD, ou gravação de áudio ou vídeo da participação com cópia da folha de rosto da mídia de veiculação. A participação será pontuada uma única vez, independente do número de apresentações.	0,4 ponto/participação	4 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
23	Participação como diretor musical e/ou regente em espetáculos musicais.	Cópia do programa, ou gravação de áudio ou vídeo da participação com cópia da folha de rosto da mídia de veiculação. A participação será pontuada uma única vez, independente do número de apresentações.	0,5 ponto/participação	5 pontos
24	Autoria de óperas, concertos, composições musicais, trilhas sonoras apresentadas e/ou gravadas.	Cópia do programa, ou gravação de áudio ou vídeo da apresentação com cópia da folha de rosto da mídia de veiculação. Os trabalhos artísticos poderão ser pontuados uma única vez, independente do número de apresentações.	0,4 ponto/autoria	4 pontos
25	Transcrição e/ou arranjo de obras musicais gravadas ou publicadas.	Cópia da transcrição e/ou arranjo, ou gravação de áudio ou vídeo da apresentação dos mesmos com cópia da folha de rosto da mídia de veiculação. Cada trabalho poderá ser pontuado uma única vez, independente do número de apresentações ou execuções.	0,4 ponto/transcrição e/ou arranjo	4 pontos
26	Restauração de obras artísticas e/ou partituras musicais de comprovado valor histórico.	Cópia da produção, ou cópia da folha de rosto da mídia de veiculação.	0,4 ponto/restauração	4 pontos
Total				80

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 19/09/2017, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050928** e o código CRC **2062361A**.



Referência: Processo nº 23117.000714/2017-62

SEI nº 0050928